



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **REQUERIMENTO Nº 008/2020**

PEDRA BELA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**Exmo. Sra.  
Mara Gabrilli  
Deputado Estadual**

**Assunto:** Solicitando indicação de emenda parlamentar para o Município de Pedra Bela

Senhora Senadora,

**Requeiro** a mesa, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Senadora Mara Gabrilli, solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio na área de saúde.

**Justificativa:**

Esse pedido se faz importante, considerando as características do Município, que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde, este, que atende 85,40% da população, número que demonstra a carência da população em geral, que não possuem recursos para pagar um Plano de saúde.

Localizado na região de Bragança Paulista, possui 6.078 habitantes, segundo estimativa do IBGE (2017), possui baixo IDH-M estando inserido no grupo 4 do Índice Paulista de Responsabilidade Social, ou seja, é considerado como de baixo nível de riqueza;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento e sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 07 de fevereiro de 2020.

**Vanderlei Lopes da Silva (DEM)**  
Vereador